



PORTARIA N° 036/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de **Liberdade de Expressão**;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Anselmo da Silva Livramento Machado - OAB/SC 10.130** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 02 de março de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente